7. O aluno deverá apresentar-se trajando vestimentas adequadas, sendo proibido, nas aulas e na prova prática de direção, o uso de moletons; shorts; chinelos; sandálias soltas no calcanhar ou de salto alto, descalço; roupas de ginástica; uniformes/fardas; minissaias; camisetas sem mangas, de time de futebol, partidárias e com frases pejorativas.

8. O aluno deverá trazer recipiente próprio para o consumo de água potável (garrafinhas, copos, canecas, etc.), em razão da sanção da Lei nº 6.266/2019, de 29/01/2019 e, também, em razão da pandemia.

9. É proibido portar qualquer tipo de arma durante as aulas (teóricas e práticas) e provas.

10. É proibido portar celular ligado durante as realizações das provas (objetiva e prática).

11. O aluno deve adotar medidas sanitárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus, como manter o distanciamento social, evitar aglomerações, utilizar álcool em gel sempre que necessário e o usar obrigatoriamente máscara facial nas dependências do Detran/DF e dentro do veículo destinado às aulas e prova prática.

12. Em razão da pandemia, fica proibido alimentar-se dentro das dependências da Escola Pública de Trânsito (não existem estabelecimentos de alimentação na proximidade).

Declaro ter conhecimento e concordo com este Termo de Compromisso e com o Edital nº 2/2021 – Curso de Formação de Examinador de Trânsito.

Brasília,_____/_____/_____ .

_____

(Assinatura do Candidato)

ANEXO II - Declaração da Chefia imediata

CURSO FORMAÇÃO DE EXAMINADOR DE TRÂNSITO

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE HORÁRIO

Declaro, para os devidos fins, que o(a) servidor(a) _____, Matrícula nº _____, lotado(a) no(a)_____, possui:

( ) o horário de trabalho totalmente compatível com o horário do curso, em seu período de realização.

( ) o horário de trabalho parcial ou totalmente incompatível com o horário do curso, em seu período de realização, mas o servidor será liberado para realizar o curso e serão feitas as adequações no trabalho, para a compensação dos períodos em que o servidor estiver em aula.

Brasília,_____/_____/_____.

_____

(Assinatura do servidor//candidato)

_____

(Assinatura do(a) Chefe Imediato)

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 02/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO EM COMISSÃO NO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

CPC-06 - 01 (UMA) VAGA

PROCESSO Nº 00055-00034146/2021-74

O Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN-DF, por meio de sua Diretoria de Administração Geral - DIRAG, vem a público formalizar seleção objetivando a posterior nomeação de servidor(a) efetivo do complexo administrativo do Distrito Federal, para ocupar Cargo Público em Comissão, Símbolo - CPC-06, de Chefe, do Núcleo de Manutenção Predial, da Gerência de Apoio Administrativo, da Diretoria de Administração Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN-DF (NUMAP/GERAD/DIRAG), de natureza "ad nutum", nos termos do art. 5º, da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

I - O processo seletivo será regido por este edital e conduzido pela Diretoria de Administração Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN-DF, em conjunto com a Gerência de Apoio Administrativo, da Diretoria de Administração Geral (GERAD/DIRAG).

II - A seleção de que trata este edital compreenderá as etapas de abertura, avaliação e decisão.

III - A etapa de avaliação compreenderá análise curricular e entrevistas.

IV - A análise curricular deverá considerar a formação acadêmica, a qualificação técnica, a experiência profissional e a adequação, correlação e correspondência destas com o cargo de que trata o presente edital.

V - A etapa de avaliação também deverá considerar:

a) Comportamento ético e adequado para o exercício da função;

b) Os resultados de trabalhos anteriores relacionados com as atribuições do cargo ou da função;

c) Demonstração de atributos de personalidade importantes para o desempenho da função; e

d) Outras informações e dados pessoais capazes de demonstrar o comprometimento do candidato com as atividades do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN-DF).

VI - Todas as etapas do processo seletivo serão realizadas na sede do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN-DF), em Brasília/DF.

2. SOBRE O CARGO

I - Lotação: Núcleo de Manutenção Predial, da Gerência de Apoio Administrativo, da Diretoria de Administração Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN-DF (NUMAP/GERAD/DIRAG).

II - Nome do Cargo: Chefe.

III - Símbolo do Cargo: Cargo Público em Comissão, Símbolo - CPC-06.

IV - Carga Horária: 40 h/s (quarenta horas semanais), com dedicação exclusiva.

V -Remuneração: Representação: R$ 1.796,00 (um mil setecentos e noventa e seis reais) + ressarcimento de Plano de Saúde: até 90% do valor pago ao titular e dependentes legais, até o limite de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) + Auxílio Transporte: a depender das linhas necessárias para o deslocamento a ser requerido pelo servidor + Auxilio Alimentação de R$ 1.000,00 (um mil reais), podendo o servidor optar pelo Auxílio Alimentação do seu órgão ou entidade de origem, se for o caso.

3. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES

O Núcleo de Manutenção Predial - Numap é uma unidade orgânica de execução, subordinada diretamente à Gerência de Apoio Administrativo, da Diretoria de Administração Geral e tem dentre as suas competências:

I - providenciar a readequação de área utilizada por unidade da autarquia;

II - providenciar melhoria referente à condição ambiental da autarquia;

III - realizar a avaliação de bem imóvel referente à compra ou locação pela autarquia;

IV - providenciar a contratação de projeto de construção, readaptação ou recuperação de imóvel da autarquia;

V - providenciar e inspecionar serviço referente à manutenção de instalação e obra civil em dependência da autarquia;

VI - classificar, atualizar e arquivar a documentação de imóvel utilizado pela autarquia e a de projeto de arquitetura e engenharia;

VII - realizar controle e fiscalizar o consumo de água, energia elétrica e utilização de linha telefônica fixa e móvel;

VIII - preparar e apresentar orçamento referente à manutenção de equipamento de uso comum;

IX- verificar a realização de serviço de manutenção de equipamento de uso comum; e

X - executar outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

4. DOS REQUISITOS PARA EXERCÍCIO DA FUNÇÃO

I - A vaga se destina a servidores públicos que contenham vínculo com o Governo do Distrito Federal, pertencentes a Administração Direta, Indireta, Autárquica ou Fundacional.

II - Possuir experiência profissional em atividades correlatas às áreas de atuação ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo.

III - Residir no Distrito Federal ou entorno.

5. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

I - A inscrição será realizada no período de 13/05/2021 a 20/05/2021, mediante envio de currículo, certificados e demais documentos que visem a comprovação da experiência requerida na Tabela de Pontuação (Tabela 1) em formato *.pdf, para o correio eletrônico: dirag@detran.df.gov.br, colocando no campo "assunto" - “Seleção Numap: NOME DO CANDIDATO”.

II - Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

III - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá:

a) Conhecer plenamente os termos do edital;

b) Cerficar-se de que é capaz de comprovar que preenche todos os requisitos exigidos; e

c) Cerficar-se de que é capaz de comprovar as qualificações técnicas que indicar.

IV - Os currículos recebidos serão submetidos à análise e os candidatos selecionados serão convidados para entrevista.

6. DO PROCESSO SELETIVO

I - O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:

a) 1ª etapa: análise curricular, de caráter eliminatório;

b) 2ª etapa: entrevista, de caráter eliminatório;

c) 3ª etapa: aprovação final.

Os candidatos serão classificados por ordem de pontuação conforme tabela abaixo:

TABELA 1: CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

REQUISITOS	PONTUAÇÃO	LIMITE DE PONTOS
Pós-graduação na Área de Gestão Pública, Engenharia ou Arquitetura	2,5 pontos por curso	5
Graduação em Nível Superior, preferencialmente na área de Administração, Engenharia Civil e Arquitetura.	15 pontos	15
Experiência comprovada na área de manutenção predial.	2 pontos por ano de experiência	20
Experiência comprovada em cargos de chefia.	1,5 pontos por ano de experiência	15
Experiência comprovada em gestão de contratos.	1,5 pontos por anos de experiência	15
Entrevista	-	30
Total		100

II - Todas as etapas ficarão sob a responsabilidade da Diretoria de Administração Geral, a qual será auxiliada pela Gerência de Apoio Administrativo/DIRAG, e pela Gerência de Gestão de Pessoas/DIRAG, se necessário.

III - As datas prováveis das etapas da seleção constam do Anexo I.

IV - Os 8 (oito) candidatos com melhor pontuação e que atinjam os requisitos exigidos no item 4 e na avaliação de currículos deste Edital, após julgamento dos recursos, serão considerados aprovados na 1ª etapa.

V - Serão convocados para a 2ª etapa (entrevista) os candidatos aprovados na 1ª etapa.

VI - A partir das entrevistas será estabelecida uma lista dos 4 (quatro) primeiros colocados.

VII - O resultado obtido na entrevista, será publicado no site do Detran/DF (www.detran.df.gov.br) na guia Transparência Pública, e constará no Processo SEI nº. 00055-00034146/2021-74.

VIII - A escolha final do candidato é ato discricionário da autoridade responsável pela indicação, nomeação ou designação.

IX - Na hipótese de não aprovação de nenhum dos 4 (quatro) candidatos selecionados, poderá ser formada nova lista dentre os demais candidatos participantes do processo seletivo.

X - Na hipótese de não ser escolhido qualquer dos candidatos selecionados, o Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRA-DF) poderá solicitar a abertura de nova seleção.

XI - O resultado preliminar da etapa de análise curricular será divulgado no site do Detran/DF (www.detran.df.gov.br) na guia Transparência Pública na data provável de 25/05/2021.

7. DOS RECURSOS

I - O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da análise curricular (1ª etapa) poderá fazê-lo a partir de 25/05/2021 até às 23h59min do dia 26/05/2021.

II - Para recorrer contra o resultado da análise curricular (1ª etapa), o candidato deverá encaminhar formulário de recurso, conforme Anexo II, por meio de mensagem eletrônica para o e-mail: dirag@detran.df.gov.br, indicando no assunto o nome e o número do edital ao qual concorre, especificando no corpo do e-mail o item e o motivo de discordância.

III - A justificativa para cada item questionado deverá conter, no máximo, 20 (vinte) linhas.

IV - O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

V - Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido.

VI - Não será aceito recurso via postal, via fax, ou, ainda, fora do prazo.

VII - Recurso cujo teor desrespeite qualquer unidade ou servidor será indeferido.

VIII -O resultado definitivo da etapa de análise curricular será divulgado no site do Detran/DF (www.detran.df.gov.br) na guia Transparência Pública na data provável de 28/05/2021.

IX - Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso ou recurso ao resultado definitivo.

8. DAS ENTREVISTAS

I - As entrevistas ocorrerão na sala da Diretoria de Administração Geral, na sede do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no seguinte endereço: SAM Lote A Bloco B – Ed. Sede Detran-DF, 2º andar – Bairro: Setor de Administração Municipal – CEP: 70.620-000, em Brasília/DF.

II - Em caráter excepcional e em razão das medidas de enfrentamento ao COVID-19, as entrevistas poderão ser realizadas por meio digital de comunicação, o qual será divulgado em conjunto ao cronograma de entrevistas pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN-DF), cabendo à Autarquia a escolha do meio digital de comunicação para a realização da entrevista à distância, a seu critério, se for o caso

III - O agendamento das entrevistas será feito pela Diretoria de Administração Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, por meio de e-mail ou telefone.

IV - Havendo entrevistas presenciais é de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização da entrevista, bem como o comparecimento no horário determinado, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos.

V - Ocorrendo entrevistas à distância, é de responsabilidade exclusiva do candidato o acesso ao meio digital de comunicação indicado pelo pela Diretoria de Administração Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, providenciando o que for necessário para o uso adequado de imagem, áudio e voz na plataforma de comunicação, bem como o comparecimento no horário determinado, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos.

VI - A Diretoria de Administração Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, poderá manter comunicação pessoal dirigida ao candidato, por e-mail, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a manutenção/atualização de seu correio eletrônico.

VII - O resultado das entrevistas será divulgado no site (www.detran.df.gov.br) na guia Transparência Pública na data provável de 03/06/2021.

VIII - Informações Gerais podem ser requeridas nos telefones: (61) 3343-5125 (Gerência de Apoio Administrativo-GERAD/DIRAG) e 3343-5140 (Assessoria da Diretoria de Administração Geral-DIRAG/DETRAN-DF).

9. DOS ANEXOS

I - Integram este Edital os seguintes anexos:

a) Anexo I – Datas Prováveis das Etapas da Seleção.

b) Anexo II – Formulário de Recurso.

Brasília/DF, 11 de maio de 2021

ANDERSON MOURA E SOUSA

Diretor de Administração Geral/DETRAN-DF

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal

ANEXO I

DATAS PROVÁVEIS DA ETAPA DE SELEÇÃO

Inscrição mediante envio de currículo, certificados e demais documentos que visem a comprovação da experiência requerida na Tabela de Pontuação (Tabela 1)	De 13/05/2021 a 20/05/2021
Análise curricular (1ª etapa)	De 21/05/2021 a 24/05/2021
Resultado da análise curricular	25/05/2021
Recursos contra o resultado da análise curricular	25/05/2021 e 26/05/2021
Análise dos recursos contra o resultado da análise curricular	26/05/2021 e 27/05/2021
Resultado final da análise curricular após os recursos	28/05/2021
Realização de entrevistas (2ª etapa)	31/05/2021 e 01/06/2021
Resultado Final do Processo Seletivo:	03/06/2021

ANEXO II

FORMULÁRIO DE RECURSO

RECURSO	
NOME:	
EDITAL Nº.:	
CARGO COMISSIONADO CONCORRIDO:	
IDENTIFICAÇÃO DO ITEM RECORRIDO:	
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:	
LOCAL / DATA:	ASSINATURA:

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

RESULTADOS DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021

Processo: 00055-00036399/2020-00. O pregoeiro e sua equipe de apoio tornam público o resultado de julgamento do pregão eletrônico em referência. Empresa vencedora: SR TRADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 00.221.068/0001-09, no valor global de R$ 424.320,00.

Brasília/DF, 12 de maio de 2021

RIVELTON COSTA DA SILVA

Pregoeiro, Substituto

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021

Processo: 00055-00007044/2021-86. O pregoeiro e sua equipe de apoio tornam público o resultado de julgamento do pregão eletrônico em referência. Empresa vencedora: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A, CNPJ 61.074.175/0001-38, no valor global de R$ 199.000,00.

Brasília/DF, 12 de maio de 2021

KARINA DA SILVA LIMA

Pregoeiro